



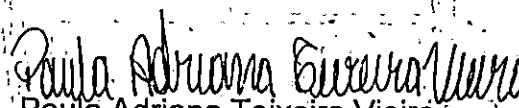
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33  
Secretaria Municipal da Mulher



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, dispensa a licitação a favor do Sr. Raimundo Nonato Barbalho da Silva, portador do RG nº 574.0260 - MA) e do CPF nº 054.762.673-87, perfazendo-se o valor total de **R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, objetivando a locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, situado na Rua Gonçalves Moreira, Nº 1045, Centro, CEP.: 65.665-000, São João dos Patos/MA. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

São João dos Patos - MA, 08 de janeiro de 2021

  
Paula Adriana Teixeira Vieira  
Secretária Municipal da Mulher  
Portaria nº 011/2021